



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 007/2023

DATA: 04/09/2023

SÚMULA: *Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, em 08/09/2023.*

GIOVANE ANDRADE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o feriado do dia 07/09/2023 (Dia da Independência), considerando o ponto facultativo em 08/09/2023, decretado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal n° 081/2023, de 04/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, no dia 08/09/2023.

Art. 2º. – O expediente legislativo voltará a normalidade em 11/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia – MT, 04 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIOVANE ANDRADE
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230